PROC. Nº 2492/13
PLL Nº 282/13

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O paradesporto, modalidade esportiva com regras adaptadas às pessoas com deficiência, surgiu após a Segunda Guerra Mundial. No Brasil só se teve conhecimento do paradesporto em 1958. Desde então, os atletas vêm lutando para conseguir conquistar seu espaço, mas a falta de recursos e principalmente a pouca divulgação que a mídia faz do esporte adaptado nos faz crer que ele ainda é desvalorizado e pouco reconhecido diante dos demais esportes.

Inicialmente, a data comemorativa seria 22 de novembro. Porém, uma emenda na Comissão de Educação e Cultura – CEC – modificou para o dia 22 de setembro, data da criação do Comitê Paralímpico Internacional, criado em 1989. Em virtude disso, é importante que o Município de Porto Alegre mantenha a mesma data para eventos e divulgação do paradesporto.

Com a presente proposta, pretende-se contribuir para a conscientização popular do paradesporto, para a atividade física adaptada, e para o reconhecimento destes brilhantes atletas, auxiliando na divulgação dessa atividade, em busca da ampliação da prática de esportes, em todas as suas modalidades pelas pessoas com deficiência.

Certa da importância do projeto, conto com o apoio de todos meus pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2013.

VEREADORA SÉFORA MOTA

PROC. Nº 2492/13
PLL Nº 282/13

PROJETO DE LEI

Inclui a efeméride Dia do Paradesporto no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores –, no dia 22 de setembro.

Art. 1º Fica incluída a efeméride Dia do Paradesporto no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores –, conforme o Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROC. Nº 2492/13
PLL Nº 282/13

ANEXO

SETEMBRO	
Dia 22	Dia do Paradesporto